

Sugestões para treinamento dos médicos legistas:

Sugestões gerais:

- A investigação pericial de crimes sexuais geralmente envolve a análise de vestígios biológicos coletados do corpo da vítima, de suas vestes e do próprio ambiente em que o delito ocorreu, de forma a identificar a presença de material biológico de um agressor. Esse conjunto de vestígios são inicialmente submetidos a exames de triagem para pesquisa de sêmen. Na sequência, são submetidos a exame de DNA de modo a determinar o perfil genético do infrator e estabelecer uma relação entre ele e o local de crime e/ou a vítima;
- A coleta dos vestígios deve-se basear no histórico dos fatos, podendo englobar diversos tipos como os coletados diretamente do corpo da vítima, vestimentas, preservativos, entre outros;
- Os vestígios mais comuns coletados diretamente do corpo da vítima são: secreções (vaginal e anal), vestimentas, saliva (lambadura ou mordida no corpo da vítima) e material subungueal;
- Quanto menor o lapso temporal entre o fato e a coleta, melhores são as chances de se ter bons resultados genéticos. Recomenda-se a realização de coleta preferencialmente em até 03 dias e no máximo em até 10 dias após a data do fato ao se tratar de secreção vaginal, 03 dias ao se tratar de secreção anal e 1 dia ao se tratar de secreção oral^{1,2};
- A ausência de espermatozoides nos vestígios não impossibilita a realização de Exame de DNA, já que pode haver no vestígio outros tipos de células do agressor;

¹ SWIGDAM – Scientific working group on DNA analysis methods. **Recommendations for the efficient DNA processing of sexual assault evidence kits in a laboratory**. 2016. Disponível em: https://1ecb9588-ea6f-4feb-971a-73265dbf079c.filesusr.com/ugd/4344b0_4daf2bb5512b4e2582f895c4a133a0ed.pdf. Acesso em 27/11/2019.

² SPECK, P.; BALLANTYNE, J. **Post-coital DNA recovery Study**. National Institute of Justice (NIJ). 2014. Disponível em: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/248682.pdf>. Acesso em: 27/11/2019.

- O uso de preservativo pelo agressor não inviabiliza a coleta, pois esta informação pode não ser confiável;
- Em caso de coleta em mais de uma região, identificar e acondicionar separadamente o material;
- A coleta deve ser realizada por profissional especializado e treinado, respeitando-se a dignidade da vítima, que fará as devidas orientações sobre a coleta (objetivo de análise genética, possibilidade de incômodo ou dor, tempo aproximado de duração da coleta, importância do procedimento para maior eficácia na identificação do agressor). O profissional deve recomendar à vítima a utilização da rede de atenção à saúde para receber atendimento médico e psicossocial necessários.
- Durante a coleta, deve-se assegurar que o material coletado não seja contaminado com outros materiais biológicos presentes no ambiente ou pelo DNA da pessoa que coletou a amostra. Assim, deverão ser utilizadas luvas descartáveis, máscara e materiais estéreis ou esterilizados.
- Em caso de recusa em fazer o exame, não realizar e consignar em Laudo.

Sugestões para coleta:

- 1. Material vaginal:** coletar, sempre que possível, 02 (dois) suabes vaginais que serão introduzidos simultaneamente até o fundo de saco posterior; quando atingir o fundo de saco, coletar a secreção por meio de movimentos circulares. Retirar os suabes cuidadosamente da vagina, deixando-os secar e armazená-los em envelope de papel identificado com os dados do caso. Se possível, realizar a coleta com o uso de espéculo vaginal (espéculo pequeno N. 1 para mulheres nulíparas; espéculo médio N. 2 ou grande N. 3 para mulheres multíparas).
- 2. Material anal:** coletar, sempre que possível, 02 (dois) suabes anais, realizando movimentos lado a lado para recolher material das criptas anais. Se necessário, umedecer previamente o suabe com água estéril.

Deixar secar e armazená-los em envelope de papel identificado com os dados do caso.

- 3. Saliva, sêmen ou outro material biológico sobre a pele:** coletar, sempre que possível, 02 (dois) suabes umedecidos com água estéril, por meio de movimentos circulares de forma a cobrir toda a área da pele contendo o vestígio. Identificar o suabe utilizado para a primeira coleta. Deixar secar e armazená-los em envelope de papel identificado com os dados do caso.
- 4. Material subungueal:** Quando houver suspeita ou relato de ter havido luta corporal entre a vítima e o agressor, recortar as unhas da vítima com tesoura estéril ou coletar dois suabes umedecidos em água estéril para cada mão. Identificar o primeiro suabe coletado de cada mão. Deixar secar e armazenar em envelopes separados, identificados com os dados do caso e com a informação da mão coletada (suabes coletados da mão direita em um envelope e da mão esquerda em outro).
- 5. Sêmen na cavidade oral:** O sêmen tende a se depositar entre os dentes e a gengiva. Para a coleta, nesse caso, passar 02 (dois) suabes secos entre os dentes inferiores e a gengiva, identificando o primeiro suabe coletado. Deixar secar e armazená-los em envelope de papel identificado com os dados do caso.
- 6. Amostra referência da vítima:** coletar preferencialmente mucosa oral. Identificar como amostra referência e guardar em embalagem separada das amostras questionadas (vestígios). Em caso de suspeita de coito oral recente (menos que 24 h), coletar sangue como amostra de referência.

Referências Bibliográficas:

Documentos utilizados nos estados de Amazonas, Goiás e São Paulo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Procedimento Operacional Padrão – Perícia Criminal**. 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Norma Técnica – atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios**. 2018.

SPECK, P.; BALLANTYNE, J. **Post-coital DNA recovery Study**. National Institute of Justice (NIJ). 2014. Disponível em: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/248682.pdf>. Acesso em: 27/11/2019.

SWIGDAM – Scientific working group on DNA analysis methods. **Recommendations for the efficient DNA processing of sexual assault evidence kits in a laboratory**. 2016. Disponível em: https://1ecb9588-ea6f-4feb-971a73265dbf079c.filesusr.com/ugd/4344b0_4daf2bb5512b4e2582f895c4a133a0ed.pdf. Acesso em 27/11/2019.